Regulamento de Desenvolvimento de Sistemas de Informação

Portaria Normativa nº 12/2026

Anexos - Portaria Normativa nº 12/2026

Novo Regulamento de Sistemas de Informação do IFC

Diretrizes e boas práticas para o desenvolvimento de software no Instituto Federal Catarinense (Portaria Normativa nº 12/2026)



1. Governança e Alinhamento Estratégico

Alinhamento ao PDTIC: Todos os sistemas devem integrar o planejamento estratégico e o PDTIC do IFC.

Catálogo Transparente: Registro obrigatório de todas as soluções no catálogo de serviços institucionais.



2. Segurança da Informação e LGPD

Autenticação via Gov.br: Preferência pela integração federada com a plataforma Gov.br em sistemas externos.

Anonimização de Dados: Uso obrigatório de dados descaracterizados em ambientes de teste e homologação.



3. Uso Responsável de Inteligência Artificial

Revisão Humana Obrigatória: Código e documentação gerados por IA exigem validação prévia por servidor.

Proteção de Dados Sigilosos: É proibido compartilhar dados pessoais ou restritos em ferramentas externas de IA.



4. Qualidade e Boas Práticas

Tecnologias Open Source: Prioridade para utilização de ferramentas gratuitas e de código aberto.

Versionamento Oficial em Git: Adoção do Git como padrão para gestão de código-fonte e documentação técnica.



5. Foco no Usuário e Acessibilidade

Design Responsivo: Interfaces adaptadas para garantir excelente experiência em qualquer dispositivo.

Conformidade eMAG: Aplicação das diretrizes do Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico.

Leia a Normativa na Íntegra

[LINK DE ACESSO AO DOCUMENTO OFICIAL]

Revision #3
Created 2026-11-17 10:57:55 UTC by André Zuconelli
Updated 2026-11-19 17:25:36 UTC by André Zuconelli